



## Índice

<b>Departamento de Recurso Humanos</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA GRAT/PR Nº 073/2025</b> .....	2

**Departamento de Recurso Humanos**

**PORTARIA**

**PORTARIA GRAT/PR Nº 073/2025**

De 19 de agosto de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor ANA VICTORIA CARVALHO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-59, e que exerce o cargo de ASSESSOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2025 e revogando-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 057/2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO  
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: ubzhla027n20250819180809



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

